

DOCUMENTO Nº 1287-2014-CR
REQUERENTE: JUIZ FEDERAL JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUZA - 1ª VARA-
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

DESPACHO

Trata-se de solicitação de suspensão dos prazos processuais no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2014 formulada pelo Juiz Federal João Bosco Medeiros de Souza, da 1ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, através do Ofício nº. 016/2014-GAB.

O Juiz Federal João Bosco Medeiros de Souza apresentou como razões para suspensão dos prazos processuais a mudança da aludida Vara para a ala norte do térreo daquele Forum a qual implicará na necessidade de deslocamento e organização do acervo de aproximadamente de 4.700 (quatro mil e setecentos) processos físicos, além de livros, material de expediente, computadores e móveis a serem deslocados, dentre outras providências.

Eis o relatório.

Diante das razões expostas pelo Juiz Federal João Bosco Medeiros de Souza, defiro o pedido de suspensão dos prazos processuais, no período de 28 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014.

Comunique-se.

Após, archive-se.

Recife, 23 de julho de 2014.



Desembargador Federal **Lázaro Guimarães**
Corregedor-Regional, em exercício